



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

FEDERAÇÃO ESPORTIVA EDUCACIONAL DE KARATE - FEEGK
Processo nº 202600005001242

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: FEDERAÇÃO ESPORTIVA EDUCACIONAL GOIANA DE KARATÊ - FEEGK		CNPJ: 15.241.080/0001-44
ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, QUADRA 10, LOTE 9, S/N		BAIRRO: SETOR CRSTINA
CIDADE/UF: TRINDADE-GO	CEP: 75.383-606	TELEFONE: (62) 98498-0252

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: HUGO ALVES FERRAZ DE OLIVEIRA	RG: 4470881 DGPC/GO
CPF:	NACIONALIDADE:

001.760.961-59	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO	PROFISSÃO: PROFESSOR
ENDEREÇO: RUA VI-12, QI-14, L. 11, S/N, CASA 02	BAIRRO: VERA CRUZ
CIDADE/UF: TRINDADE-GO	CEP: 74.593-700

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: HUGO ALVES FERRAZ DE OLIVEIRA	CPF: 001.760.961-59
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA VI-12, QI-14, L. 11, S/N, CASA 02	BAIRRO: NOME DO BAIRRO/SETOR
CIDADE/UF: TRINDADE-GO	CEP: 74.593-700
E-mails: ISA_10CAMARGO@HOTMAIL.COM	TELEFONE: (62) 98498-0252

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 1241	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000571660867-8
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Apoio para a aquisição de um veículo tipo pick-up e equipamentos para estruturação da Federação Esportiva Educacional de Trindade no intuito fomentar o esporte levar seus ensinamentos e eventos em todo estado de Goiás.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	

O objeto da presente parceria é a aquisição de um veículo tipo pick-up equipamentos de treinos em geral para fomentar a esporte no estado de Goiás. As aquisições previstas incluem:

· **Aquisição de um veículo automotor 0 km, ANO MODELO MÍNIMO 2025/2026, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 LUGARES, CARROCERIA COM CAPACIDADE CARGA MÍNIMA DE 650 KG, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 55 LITROS, TIPO DE COMBUSTÍVEL - FLEX, CÂMBIO MANUAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, COM ITENS OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA COMO CINTOS DE 3 PONTOS, AIRBAGS, FREIOS E ABS para ser usado principalmente no transporte dos alunos e também no transporte das estruturas durante os eventos realizados no âmbito estadual.**

· **Aquisição de Equipamentos para treino em diversas modalidades, no intuito de oferecer melhor estrutura e preparação aos alunos e competidores que são apoiados pelo projeto, os equipamentos consistem em:**

- **No mínimo 4 aparadores de chute grande de couro ecológico ou de lona sunset utilizados para suporte técnico nas aulas;**

- **No mínimo 7 aparadores tipo raquete de couro ecológico ou de lona sunset utilizados para suporte técnico nas aulas;**

- **No mínimo 13 protetores de tronco de couro ecológico ou de lona sunset utilizados para suporte técnico nas aulas;**

- **No mínimo 13 capacetes de couro ecológico ou de lona sunset utilizados para suporte técnico nas aulas;**

- **No mínimo 13 pares de luvas de couro ecológico ou de lona sunset utilizados para suporte técnico nas aulas;**

- **No mínimo 4 protetores de cabeça de couro ecológico ou de lona sunset utilizados para suporte técnico nas aulas;**

- **No mínimo 13 paôs de couro ecológico ou de lona sunset utilizados para suporte técnico nas aulas;**

- **No mínimo 13 caneleiras de couro ecológico ou de lona sunset utilizados para suporte técnico nas aulas;**

- **No mínimo 07 cinturões abdominais de couro ecológico ou de lona sunset utilizados para suporte técnico nas aulas;**

Os equipamentos acima descritos, são bens de grande durabilidade, essas aquisições vão agregar valor na entidade, fortalecendo ainda mais a estrutura da federação, o que justifica a aquisição no GND 04.

Todos os itens mencionados serão adquiridos com base no orçamento total de **R\$ 130.000,00**, integralmente destinado à categoria de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**, conforme discriminado no plano de aplicação e detalhamento das despesas (item 7.5).

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

A aquisição dos referidos equipamentos e estruturas, com o apoio previsto por meio desta parceria, possibilitará uma estruturação na FEDERAÇÃO, buscando principalmente o incentivo do esporte em nosso Estado.

Estruturação da FEDERAÇÃO – Melhorando os equipamentos e ampliando o alcance do esporte.

Melhoria na segurança dos atletas – A aquisições dos equipamentos, principalmente os protetores e capacetes, contribuirão na prevenção de lesões e melhora do desempenho dos atletas.

4.3.1 - Metas

- Adquirir 01 (um) veículo automotor tipo pick-up, novo, destinado ao apoio logístico das atividades institucionais da entidade;
- Ampliar em, no mínimo, 40% a capacidade de atendimento territorial da entidade no prazo de 12 meses após a aquisição dos equipamentos;
- Ampliar o número de alunos do projeto;
- Levar educação e qualificação através do esporte;

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Realização do procedimento de aquisição, em conformidade com a legislação aplicável;
- Aquisição e recebimento do veículo;
- Registro, emplacamento e regularização documental do veículo, quando aplicável;
- Incorporação do bem ao patrimônio da entidade;
- Utilização do veículo no transporte da equipe, alunos e apoio logístico às ações sociais esportivas educacionais;
- Monitoramento da utilização do veículo e registro das atividades realizadas, para fins de acompanhamento e prestação de contas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A celebração dessa parceria possui grande importância social, pois promovem inclusão, saúde e desenvolvimento físico e emocional. Além disso, ajudam na formação de valores como respeito, disciplina e trabalho em equipe, fortalecem a convivência social e contribuem para a prevenção da violência e da vulnerabilidade social. Também incentivam a cidadania, a integração entre escola, família e comunidade, além de garantirem o direito ao esporte e ao lazer previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A FEDERAÇÃO ESPORTIVA EDUCACIONAL GOIANA DE KARATE – FEEGK desenvolve a mais de 12 anos um importante trabalho social por meio do esporte, promovendo inclusão, disciplina, respeito e cidadania para crianças, jovens e adultos. Além da formação humana, a federação atua na preparação técnica e educacional de atletas, incentivando o desenvolvimento físico, mental e competitivo dentro dos princípios do karatê.

Com foco na educação esportiva e no alto rendimento, a entidade contribui para revelar talentos, fortalecer valores familiares e ampliar oportunidades por meio de projetos sociais, campeonatos, cursos e ações comunitárias em todo o estado de Goiás.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e a entidade proponente atende ao interesse público ao viabilizar a aquisição de veículo destinado ao fortalecimento das ações sociais desenvolvidas pela organização da sociedade civil, ampliando sua capacidade de atuação territorial e contribuindo para a efetividade das políticas públicas estaduais voltadas à inclusão social, assistência e atendimento comunitário.

Com a aquisição dos equipamentos de treino, a entidade poderá ampliar ainda mais o atendimento aos alunos, levando qualificação e buscando trazer mais crianças para dentro do projeto.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A aquisição do veículo permitirá a execução adequada das atividades previstas no projeto, viabilizando o deslocamento da equipe técnica, o transporte de materiais e o atendimento direto às comunidades assistidas, contribuindo de forma objetiva para o alcance dos objetivos institucionais da entidade e para a ampliação do impacto social das ações desenvolvidas.

A execução do objeto permitirá garantir a estrutura necessária para a realização dos eventos previstos, incluindo organização, logística, arbitragem, materiais esportivos e demais demandas operacionais. Com isso, será possível promover competições de qualidade, ampliar o acesso ao esporte e incentivar a formação de atletas, contribuindo diretamente para o alcance dos objetivos institucionais da Federação e para o fortalecimento do esporte no Estado de Goiás.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O projeto visa beneficiar diretamente crianças e adolescentes de todo estado de goiás, que participam de projetos educativos em todo estado de Goiás.

O público-alvo é composto por crianças e adolescentes que são usuários dos serviços prestados pela entidade, estimados em aproximadamente 500 alunos, esse trabalho social reflete diretamente em melhorias sociais, principalmente na disciplina.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

Atualmente, a entidade enfrenta limitações logísticas decorrentes da ausência de veículo próprio, o que dificulta o deslocamento da equipe técnica, o transporte de equipamentos e a realização de atendimentos em comunidades mais afastadas, comprometendo a regularidade e a abrangência das ações sociais desenvolvidas.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se a ampliação da capacidade operacional da entidade, com melhoria da eficiência no atendimento ao público beneficiado, aumento da cobertura territorial das ações, redução de custos com locações e maior continuidade na execução das atividades previstas no projeto, promovendo impacto social positivo e sustentável.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Federação proponente possui experiência consolidada na organização e execução de eventos esportivos, contando com equipe técnica qualificada, estrutura administrativa organizada e conhecimento operacional necessário para a gestão dos recursos públicos. Ao longo dos anos, tem promovido competições de relevância estadual, demonstrando capacidade técnica e gerencial para executar o objeto proposto com eficiência, transparência e observância dos princípios da administração pública.

Desta forma o presente projeto será de fundamental importância para garantir a continuidade de uma instituição que é referência também em assistência e promoção social.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

Fundada em 17 de fevereiro de 2012, a FEDERAÇÃO ESPORTIVA EDUCACIONAL GOIANA DE KARATE é uma entidade sem fins lucrativos, com sede em Trindade-GO, é composto atualmente por 42 membros ativos, sendo sua estrutura administrativa formada por diretoria eleita democraticamente em Assembleia Geral, A composição atual da diretoria é:

- Presidente: HUGO ALVES FERRAZ DE OLIVEIRA
 - Vice-Presidente: CAROLINA MACEDO MENEZES
 - Diretora Financeira: ISANNE CÁRITA CAMARGO DE BARROS
 - Diretor de Arbitragem: MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA
 - Diretor Técnico: JOÃO PEREIRA MAIA FILHO
 - Secretário Geral: RONAN TAVARES CAMARGO
- Essa equipe tem atuado de forma voluntária, técnica e comprometida com os objetivos institucionais da FEDERAÇÃO.
- Atualmente a instituição atende mais de 500 alunos. Possuindo três professores ativos.
- Em seus quase 15 anos de serviço social ininterruptos, traz uma longa folha de serviço e formação de homens e mulheres de bem, que estão por todo Estado de Goiás, em seus milhares de alunos que passaram pela Federação.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

- A FEDERAÇÃO ESPORTIVA EDUCACIONAL GOIANA DE KARATE integra a Rede de Atendimento e tem estreitas relações com a Secretaria de Esporte e Lazer do Estado de Goiás.

· Desenvolve suas atividades através de diversas ações, sendo o esporte utilizado como ferramenta para ensinar disciplina, espírito de equipe e lidar com vitórias e derrotas. O objetivo é formar atletas profissionais, e principalmente, encaminhar aqueles com aptidão para representar nosso estado.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

- A Federação funciona hoje de forma 100% gratuita, levando o esporte e a disciplina a seus alunos.
- O Governo do Estado de Goiás, tem fomentado recursos através da Secretaria de Esporte e Lazer principalmente pelo Projeto Construindo Campeões.
- Os 13 anos de experiência da Instituição atestam sua capacidade gerar e gerir os recursos de forma responsável, fazendo que sua totalidade seja revertida em favor de seus objetivos uma vez que a instituição, não tendo fins lucrativos, não distribui sob nenhuma forma, nenhum recurso ou benefício a seus membros diretores e associados.
- A instituição tem também investido atenções em buscar parceiros para a continuidade do Projeto.
- Essa parceria também tem sido importante para possibilitarem um melhoramento na estrutura da Instituição, que tem podido oferecer aos alunos, melhores condições, com a estrutura esportiva melhorada.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a aquisição do veículo e dos equipamentos	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 129.961,32
TOTAL	R\$129.961,32

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**7.1 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	VEÍCULO PICK-UP 0 km, ANO MODELO MÍNIMO 2025/2026, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 LUGARES, CARROCERIA COM CAPACIDADE CARGA MÍNIMA DE 650 KG, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 55 LITROS, TIPO DE COMBUSTÍVEL - FLEX, CÂMBIO MANUAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, COM ITENS OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA COMO CINTOS DE 3 PONTOS, AIRBAGS, FREIOS E ABS	01	01	R\$ 115.001,32	R\$ 115.001,32
02	APARADOR GRANDE PARA CHUTE DE COURO ECOLÓGICO OU LONA SUNSET	01	04	R\$ 180,00	R\$ 720,00
03	APARADOR TIPO RAQUETE DE COURO ECOLÓGICO OU LONA SUNSET	01	07	R\$ 100,00	R\$ 700,00
04	PROTETOR DE TRONCO DE COURO ECOLÓGICO OU LONA SUNSET	01	13	R\$ 200,00	R\$ 2.600,00
05	CAPACETE DE COURO ECOLÓGICO OU LONA SUNSET	01	04	R\$ 110,00	R\$ 440,00
06	LUVAS DE COURO ECOLÓGICO OU LONA SUNSET	01	13	R\$ 200,00	R\$ 2.600,00
07	PROTETOR DE CABEÇA DE COURO ECOLÓGICO OU LONA SUNSET	01	04	R\$ 160,00	R\$ 640,00
08	CANELEIRA DE COURO ECOLÓGICO OU LONA SUNSET	01	13	R\$ 200,00	R\$ 2.600,00
09	MANOPLA DE COURO ECOLÓGICO OU LONA SUNSET	01	13	R\$ 170,00	R\$ 2.210,00
10	CINTURÃO PARA TREINO DE COURO ECOLÓGICO OU LONA SUNSET	01	07	R\$ 350,00	R\$ 2.450,00
SUBTOTAL					R\$ 129.961,32

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 130.000,00	R\$ 0,00	R\$130.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 130.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**Parcela Única** (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$ 0,00****11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

HUGO ALVES FERRAZ DE OLIVEIRAPresidente da Federação Esportiva Educacional Goiana de Karatê - FEEGK
(documento assinado digitalmente)**12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIORSecretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**,
Secretário (a) de Estado, em 26/06/2026, às 17:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.Documento assinado eletronicamente por **Hugo Alves Ferraz de Oliveira**, **Usuário Externo**, em
28/06/2026, às 19:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº
8.808/2016.A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92403892**
e o código CRC **A2303E5E**.GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.

